



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1527, DE 2021

Urgência, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, para apreciação do PL nº 2564/2020.

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Zenaide Maia (PROS/RN), Líder do Bloco Parlamentar Senado Independente Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda Wellington Fagundes (PL/MT), Líder do CIDADANIA Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE), Líder do PODEMOS Alvaro Dias (PODEMOS/PR), Líder do PP Daniella Ribeiro (PP/PB), Líder do PROS Telmário Mota (PROS/RR), Líder do PSDB Izalci Lucas (PSDB/DF), Líder do PSD Nelsinho Trad (PSD/MS), Líder do PT Paulo Rocha (PT/PA), Líder do REPUBLICANOS Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), Senadora Kátia Abreu (PP/TO), Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senadora Nilda Gondim (MDB/PB), Senadora Rose de Freitas (MDB/ES), Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senador Carlos Fávaro (PSD/MT), Senador Chico Rodrigues (DEM/RR), Senador Dário Berger (MDB/SC), Senador Eduardo Braga (MDB/AM), Senador Eduardo Gomes (MDB/TO), Senador Jarbas Vasconcelos (MDB/PE), Senador Jayme Campos (DEM/MT), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Jorge Kajuru (PODEMOS/GO), Senador Luiz do Carmo (MDB/GO), Senador Marcelo Castro (MDB/PI), Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES), Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Reguffe (PODEMOS/DF), Senador Roberto Rocha (PSDB/MA), Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Romário (PL/RJ), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE), Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB), Senador Zequinha Marinho (PSC/PA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2564/2020, que “altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei 2564/2020 estabelece o piso salarial nacional da enfermagem e regulamenta a jornada de trabalho da categoria. A proposta contempla a criação de um piso salarial nacional de R\$ 7.315 reais mensais para enfermeiros, de R\$ 5.120 reais para técnicos de enfermagem, e de R\$ 3.657,50 reais para auxiliares de enfermagem e parteiras.

Esse profissionais da saúde têm um papel fundamental na sociedade, principalmente nesse momento de enfrentamento a uma pandemia. Eles, com toda certeza, merecem reconhecimento e estão lutando pelo piso nacional há mais de duas décadas, sendo urgente a deliberação desse projeto, pois necessitam de uma condição digna para trabalhar.

Dos mais de 200 mil óbitos pela Covid-19 registrados pelo Ministério da Saúde no Brasil até o dia 7 de janeiro de 2021, 519 foram de enfermeiras, técnicos, auxiliares de enfermagem que vieram a óbito em 2020 e 2021 em decorrência do novo coronavírus — 49 deles apenas em janeiro deste ano, de acordo com dados do Observatório da Enfermagem do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen).

SF/21043.64991-59 (LexEdit)

Aprovar um piso salarial digno para a enfermagem é fazer justiça!

Sala das Sessões, 26 de abril de 2021.

Senador Fabiano Contarato
(REDE - ES)

SF/21043.64991-59 (LexEdit)
|||||